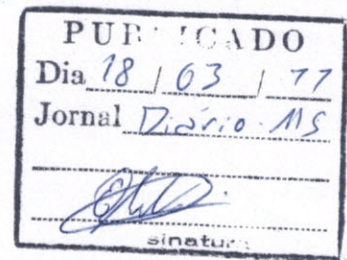




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.086 / 2011.**

Concede Licença ao Servidor Sr. **Edivan de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 16 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

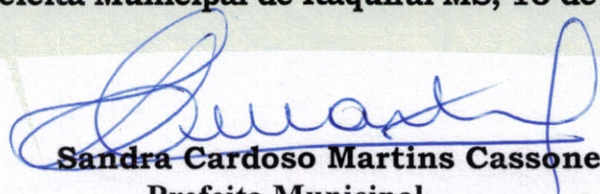
**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Edivan de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, Categoria Funcional 3.5, tabela 10 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Março de 2011.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal